



2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/134/2018

P. A. Nº. PMC/2940/2002

Credenciamento: nº 027/2018

PRC 192/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Fazenda, Vilma de Moura, de outro lado o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235-Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo S/P- CEP: 04543-011, neste ato representado por Lilian Lobo de Oliveira, CPF nº 059.943.336-11, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento / Diretoria de Contratos e Licitações, na folha 555 do processo licitatório, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a supressão do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 51.516,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2019.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito


Vilma de Moura
Secretária Municipal de Fazenda


Lilian Lobo de Oliveira
Gerente Geral
Banco Santander (Brasil) S/A
Matr. 652919

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 